



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 87/85

Apresentada em 28/08/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 248/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 02/09/85.

Sessão realizada dia 30/08/85.

Autoria do Vereador: CARLOS BIRCHES SEBRIAN

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Senhor Presidente:

EM 30/08/1985

Atendidas as formalidades legais, prescrites pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se officie ao Senhor Prefeito Municipal - desta - Pr., mostrando a necessidade de se prodeder a colocação de Postes com Luminárias em diversos pontos do Jardim Perimetral, pontos estes, que ainda, não estão concluidos os Serviços de Iluminação Pública., tendo em vista, reclamações de diversas pessoas residentes no mencionado Jardim, sobre a escuridão em alguns locais, o que ocasiona além de grande perigo de assalto, tira, toda a beleza noturna, do Jardim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 1.985.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN

Vereador - Autor